



Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 19/02/24

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

INDICAÇÃO Nº 001/2024

AUTORIA: VER^a. SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE.

“INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE A NECESSIDADE DE FAZER COMBATE CONTRA MOSQUITO DA DENGUE NO DISTRITO DE NOVO PARAISO E RIBEIRÃO CASCALHEIRA”.

A Vereadora que a esta subscreve dentro das normas regimentais vigentes desta Egrégia Casa de Leis, que após deliberação do Plenário INDICA a Secretaria Municipal de a necessidade de fazer combate contra o mosquito da Dengue no Distrito de Novo Paraiso e Ribeirão Cascalheira.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária para que a Secretaria de Saúde faça combate e controle da proliferação do mosquito Aedes Aegypti que causa dengue e outras doenças, para diminuir a incidência de casos na população.

Devido à seriedade e gravidade da doença, tal ação se faz necessária para evitar que vire uma epidemia no município.

A borrifação é a forma mais rápida e eficaz de fazer o combate ao mosquito e muriçoca que este ano tem bastante, o período de proliferação mais intenso é entre os meses de fevereiro e maio, por isso indico a Secretaria de Saúde que realize essa ação em nossa cidade.

Plenário DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE
VEREADORA MDB